



# GARANTA O CUMPRIMENTO DO EUDR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA AMSPEC

## VOCÊ ESTÁ PRONTO PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM O EUDR ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2025?

O novo Regulamento para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) está para entrar em vigor e as empresas que comercializam mercadorias, como **gado, cacau, café, óleo de palma, borracha, soja e madeira, terão de cumpri-lo**. Certifique-se de que os seus produtos cumprem os requisitos necessários determinados pelo EUDR para atender ao mercado europeu.

## POR QUE A CONFORMIDADE COM O EUDR É IMPORTANTE

A partir de 30 de dezembro de 2025, todas as commodities e produtos relevantes deverão:

- + Ser livre de desmatamento: Nenhum desmatamento ou degradação florestal após 31 de dezembro de 2020.
- + Cumprir as leis locais : Cumprir as leis ambientais, trabalhistas e de direitos humanos.
- + Possuir uma declaração de due diligence: Documentação detalhada de conformidade e avaliação de risco.

## O NÃO CUMPRIMENTO PODE RESULTAR EM:

- + Multas de até 4% da receita da empresa na UE.
- + Confisco de produtos e receitas.
- + Ser listada como uma empresa não conforme.

## NOSSOS SERVIÇOS ABRANGEM:

### Geolocalização em campo e Avaliação de Desmatamento

- + Coleta precisa de dados de geolocalização
- + Avaliação de terras com relação a desmatamento após 31 de dezembro de 2020.

### Auditoria de conformidade com a legislação local

- + Auditorias abrangentes para garantir o cumprimento das regulamentações locais.

### Suporte total de due diligence

- + Avaliações de risco e estratégias de mitigação. Compilação de declarações de due diligence.

### Rastreabilidade habilitada por software

- + Soluções de software de última geração para rastrear e documentar cadeias de suprimentos.



✉ [EUDR@amspecgroup.com](mailto:EUDR@amspecgroup.com)

☎ +598 95680681  
+55 21 3883-4001 (Brasil)  
[www.amspecgroup.com](http://www.amspecgroup.com)

**PROCESSO SIMPLIFICADO:  
CONTATE-NOS E NÓS CUIDAREMOS DE TODO  
O SEU PROCESSO, DO INÍCIO AO FIMS.**

## PRINCIPAIS FATORES SOBRE O EUDR

- 1. Ampla gama de produtos cobertos**
  - + Aplica-se a gado, cacau, café, dendê, borracha, soja, madeira e produtos derivados.
- 2. Prazo de conformidade**
  - + A aplicação começa em 30 de dezembro de 2025, com prazos estendidos para pequenas empresas.
- 3. Requisitos Legais e Ambientais**
  - + Os produtos não devem ser provenientes de terras desmatadas após 31 de dezembro de 2020.
  - + Deve cumprir os requisitos legais do país de produção.



## DÚVIDAS COMUNS

### Dúvida 1: Cronograma de Conformidade

- As empresas devem cumprir até 1º de janeiro de 2026.

### Dúvida 2: Definição de Desmatamento

- Qualquer desmatamento para fins agrícolas é considerado desmatamento.

### Dúvida 3: Títulos de Terras

- Os agricultores só necessitam de títulos de propriedade se exigido pelas leis nacionais. Dados precisos de geolocalização são essenciais.

### Dúvida 4: Certificação

- Nenhuma certificação existente garante automaticamente a conformidade, embora possa ajudar na devida diligência.

### Dúvida 5: Impacto sobre os pequenos proprietários

- A regulamentação apresenta desafios, mas também oferece oportunidades de mercado para preços mais justos.



SOMOS A SUA SUPERVISÃO ORIENTADA POR TECNOLOGIA E PRECISÃO NO LOCAL, REGISTRANDO A CONFORMIDADE POR MEIO DE SOLUÇÕES DIGITAIS AVANÇADAS. ENTRE EM CONTATO CONOSCO PARA OBTER INFORMAÇÕES:

✉ [EUDR@amspecgroup.com](mailto:EUDR@amspecgroup.com)

☎ +598 95680681 / + 55 21 3883-4001 (Brasil)

[www.amspecgroup.com](http://www.amspecgroup.com)

